

## RESOLUÇÃO CFP N.º 033/15

Estabelece a previsão orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o ano de 2016.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º alínea “P” da Lei nº 5766/71;

CONSIDERANDO os valores de arrecadação previstos nos orçamentos dos Conselhos Regionais de Psicologia para o exercício de 2016, aprovados pela Resolução CFP n.º 032/2015;

CONSIDERANDO a deliberação da Assembléia de Delegados Regionais, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2015, com base no que dispõe o art. 18 incisos "III" e "IV" do Dec. nº 79.822/77;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Federal de Psicologia do dia 19 de novembro de 2015;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia, para o ano de 2016 em REAIS (R\$), como segue:

|  |                      |                                  |                      |
|--|----------------------|----------------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>              | <b>27.472.808,85</b> | <b>DESPESAS CORRENTES</b>        | <b>29.122.808,85</b> |
| Receitas patrimoniais                  | 700.000,00           | Despesas com pessoal e encargos  | 12.402.843,64        |
| Receita de serviços                    | 20.000,00            | Material de consumo              | 177.000,00           |
| Transferências correntes               | 26.702.808,85        | Serviços de terceiros e encargos | 8.508.500,00         |
| Outras receitas correntes              | 50.000,00            | Outras despesas de custeio       | 4.528.516,80         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>             | <b>2.550.000,00</b>  | Transferências correntes         | 3.505.948,41         |
| Alienação de Bens                      | 0,00                 | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>       | <b>900.000,00</b>    |
| Amortização de empréstimos             | 0,00                 | Investimentos                    | 400.000,00           |
| Outras Receitas de Capital (Superávit) | 2.550.000,00         | Inversões financeiras            |                      |
|  |                      | Transferências de capitais       | 500.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>30.022.808,85</b> | <b>TOTAL</b>                     | <b>30.022.808,85</b> |

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Brasília (DF), 17 de dezembro de 2015.

Mariza Monteiro Borges  
Conselheira Presidente  
Conselho Federal de Psicologia